

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Atividades/2019 e Plano de Ação/2020 das OSCs Inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a Lei Municipal Nº 1845/2010;

Considerando os parâmetros estabelecidos pela Resolução Nº 16 de 05 de Maio de 2010/CNAS, Art. 14, incisos I e II, e da Resolução Nº 13 de 26 de Abril de 2011/CNAS, Art. 17, Parágrafo único;

Considerando os parâmetros estabelecidos pela Orientação Conjunta MDS/CNAS de março de 2012.

Considerando a apresentação da documentação, Relatório Anual de atividades/2019 e o Plano de Ação/2020, das Organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada em 15 de Outubro de 2020, Ata nº 276.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade, o Relatório Anual de Atividades/2019 e o Plano de Ação/2020 da Organização da Sociedade Civil:

- Associação é Possível Ser Feliz

Art. 2º – Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura/publicação

Lucas do Rio Verde MT, 16 de Outubro de 2020



GISELE BELLOTTI DE REZENDE
Presidente do CMAS